



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
096/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA E C DA
SILVA EIRELI – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E C DA SILVA EIRELI - EPP**, sediada na Rua Estevão Rocha, nº 03, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ/MF: **32.547.417/0001-65**, neste ato representado pelo **Sr. Erivaldo Campelo da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **0396346220106 SSP/MA** e CPF nº **056.741.723-90**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 054/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidade do objeto deste contrato constam na planilha readequada da Contratada, anexa a este instrumento contratual.

3 /



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/04/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 68.996,98** (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

05- SEC.MUNIC DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE

2.606.0618.2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

06- SEC. E INRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de transporte e locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

07- SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE. E CULTURA

12.362.0408.2038 – Manutenção PEATE – MA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



12.361.0407.2036 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2-040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.122.5018.6500 – COVID 19
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2- 045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 – Man. da Secretaria de Ass. Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

O COMPROMISSO CONTINUA!

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de abril de 2021.


LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Erivaldo Campele da Silva

E C DA SILVA EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob o nº 32.547.417/0001-65
SR. ERIVALDO CAMPELO DA SILVA
CONTRATADA

Joquebede Neres de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
CPF: 607.104.503-70
FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 050/2021

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: *063.449.473-70*

2 *Evilme Silva Pereira* CPF: *050.104.153-21*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!

MIL



PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
LOTE IV - VEICULO: 01 - FIAT UNO MOBY / NASF						
440	ALAVANCA CAMBIO	EFLORI	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
441	ALAVANCA FREIO MÃO	EFLORI	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
442	ALTERNADOR	BOCH	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
443	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOROI	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
444	AMORTECEDOR TRASEIRO	MOROI	UNID	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
445	BALANÇA	COFAP	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
446	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
447	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	NAKATA	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
448	BARRA TENSORA LD	NAKATA	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
449	BARRA TENSORA LE	NAKATA	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
450	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
451	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
452	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	NAKATA	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
453	BIELETA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
454	BIELETA TRASEIRA	NAKATA	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
455	BOBINA CAMPO	BOCH	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
456	BOBINA IGNIÇÃO	BOCH	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
457	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	NGK	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
458	BOMBA D'AGUA	URBA	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
459	BOMBA OLEO	SCHDEK	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
460	BORRACHA PORTA	JAHV	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
461	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	SABOO	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
462	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	SABOO	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
463	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	SABOO	UNID	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
464	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	SABOO	UNID	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
465	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	SABOO	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
466	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	SABOO	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
467	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	SABOO	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
468	BUZINA CARACOL	FIAN	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
469	CABO ACELERADOR	TRW	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
470	CABO EMBREAGEM	TRW	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
471	CABO FREIO MÃO LD/LE	TRW	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
472	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	TRW	UNID	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
473	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	SKF	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
474	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	SKF	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
475	CILINDRO MESTRE DE FREIO	SKF	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
476	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICIR	UNID	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
477	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	SPICIR	UNID	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
478	COIFA HOMOCINETICA LC	SPICIR	UNID	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
479	COIFA HOMOCINETICA LR	SPICIR	UNID	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
480	COLA PARABRISA	LOCTACT	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
481	CORREIA ALTERNADOR	GASTES	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
482	CORREIA DENTADA C/TENSOR	GASTES	KT	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
483	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
484	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
485	COXIM CAIXA MARCHA	AXIC	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
486	COXIM CAMBIO	AXIC	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
487	CUBO RODA TRASEIRA	NAKATA	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
488	DISCO EMBREAGEM	SACHI	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
489	DISCO FREIO	TRW	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
490	ELETROVENTILADOR	BOCH	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



491	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	TRW	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
492	ESTABILIZADOR	AXIC	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
493	ESTATOR ALTERNADOR	BOCH	UNID	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
494	FAROL LD/LE	ORGOS	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
495	MOLAS ESPIRAL	ORIGINAL	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
496	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
497	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
498	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
499	FILTRO ÓLEO	TECFIL	UNID	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
500	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	NGW	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
501	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	NGW	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
502	GARFO PARTIDA	ZEM	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
503	IGNIÇÃO	NGK	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
504	INDUZIDO PARTIDA	ARIELLI	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
505	INTERRUPTOR FREIO	PRR	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
506	INTERRUPTOR OLEO	PRR	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
507	INTERRUPTOR RÉ	PRR	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
508	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	PRR	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
509	CABO VELA	NGK	JG	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
510	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	FRAZE	JG	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
511	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRAZE	JG	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
512	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	TRW	JG	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
513	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	TRW	JG	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
514	JOGO DE VELA	NGK	JG	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
515	JOGO SAPATA FREIO	NAKATA	JG	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
516	JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
517	JUNTA MOTOR COMPLETA	SABOO	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
518	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	COFAP	KIT	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
519	KIT EMBREAGEM	SACHI	KIT	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
520	KIT ESTABILIZADOR	AXIC	KIT	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
521	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V	Philips	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
522	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V	Philips	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
523	LÂMPADA DE DOIS POLOS	Philips	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
524	LÂMPADA DE UM POLOS	Philips	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
525	LÂMPADA DO FAROL	Philips	UNID	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
526	LANTERNA TRASEIRA	ORGOS	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
527	LIMPADOR PARA BRISA	BOCHI	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
528	LUVIA TERMINAL	SPICIR	UNID	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
529	MANGUEIRA AR	GOODIE	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
530	MÁQUINA VIDRO	PLL	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
531	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOCHE	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
532	MOLA ASPIRAL	ORIGINAL	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
533	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ORIGINAL	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
534	MOLA DA PINÇA DE FREIO	ARR	JG	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
535	MOLA FREIO KIT	ARR	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
536	MOTOR DE PARTIDA	BOCHE	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
537	BARRA AXIAL	AXIC	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
538	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	BOXE	PAR	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
539	PARA BRISA	3D	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
540	PASTILHA DE FREIO	BOXE	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
541	PINÇA FREIO	ORGOS	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
542	PINHÃO PARTIDA	ZEN	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
543	PIVÔ BALANÇA	TRW	UNID	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
544	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNIFP	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
545	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFP	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
546	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	GOODIE	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
547	RADIADOR	ORIGINAL	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
548	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOXE	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
549	RELE AUXILIAR	ORIGINAL	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
550	REPARO PINÇA FREIO	TRW	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
551	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	URBA	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
552	RETENTOR POLIA	SABOO	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
553	RETENTOR VOLANTE MOTOR	SABOO	UNID	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
554	RETIFICADOR ALTERNADOR	BOXE	UNID	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
555	ROLAMENTO DIANTEIRO	UWE	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
556	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTAD	UWE	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00

557	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UWE	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
558	ROTOR ALTERNADOR	BOCH	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
559	SENSOR MAP	BOCH	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
560	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOCH	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
561	SENSOR ROTAÇÃO	BOCH	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
562	SENSOR VELOCIDADE	BOCH	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
563	SERVO FREIO	BOCH	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
564	SONDA LAMBDA	BOCH	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
565	TAMBOR DE FREIO	NGK	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
566	TAMPA OLEO	TRW	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
567	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
568	TERMINAL ENCAICHE	NAKATA	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
569	TERMINAL TENSOR	NAKATA	UNID	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
570	TRIZETA CAIXA MARCHA	SKF	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		SKF	UNID	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
						R\$ 13.999,00

LOTE VII - VEICULO: 03 - AMBULANCIA FIAT STRADA 2018

711	ALAVANCA CAMBIO	EFLORI	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
712	ALTERNADOR	BOCH	UNID	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
713	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOROI	UNID	9	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
714	AMORTECEDOR TRASEIRO	MOROI	UNID	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
715	BALANÇA	COFAP	UNID	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
716	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	COFAP	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
717	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	NAKATA	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
718	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
719	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
720	BATERIA 60 AH	MOURA	UNID	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
721	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	NAKATA	UNID	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
722	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOCHI	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
723	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	AXIC	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
724	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	AXIC	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
725	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	AXIC	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
726	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	AXIC	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
727	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	AXIC	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
728	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	AXIC	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
729	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIC	UNID	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
730	CABO ACELERADOR	TRW	UNID	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
731	CABO EMBREAGEM	TRW	UNID	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
732	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	TRW	UNID	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
733	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
734	CILINDRO DA RODA	TRW	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
735	CILINDRO MESTRE	TRW	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
736	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	TRW	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
737	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	UNID	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
738	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW	UNID	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
739	COIFA HOMOCINÉTICA LC	SPICIR	UNID	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
740	COIFA HOMOCINÉTICA LR	SPICIR	UNID	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
741	COLA PARABRISA	LOCTAT	UNID	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
742	CORREIA DENTADA C/TENSOR	SKF	KIT	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
743	CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
744	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
745	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	9	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
746	COXIM CAIXA MARCHA	COFAP	UNID	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
747	COXIM DO MOTOR	AXIC	UNID	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
748	DISCO DE EMBREAGEM	SACHI	UNID	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
749	DISCO DE FREIO	NAKATA	UNID	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
750	FAROL DIANTEIRO	ORGOS	UNID	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
751	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
752	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
753	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
754	FILTRO ÓLEO	TECFIL	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
755	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	BOCH	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
756	IGNIÇÃO	NGK	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
757	INDUZIDO	ARIELLI	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
758	JOGO DE CABO DE VELA	NGK	JG	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00

760	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	ORIGINAL	JG	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
761	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	TRW	JG	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
762	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	TRW	JG	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
763	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	TRW	JG	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
764	JOGO DE VELA	NGK	JG	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
765	JOGO SAPATA DE FREIO	TRW	JG	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
766	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	SABOO	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
767	JUNTA HOMOCINÉTICO	NAKATA	UNID	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
768	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	COFAP	KIT	9	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
769	KIT EMBREAGEM	SACHI	KIT	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
770	LÂMPADA DE DOIS POLOS	Philips	UNID	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
771	LÂMPADA DE UM POLOS	Philips	UNID	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
772	LÂMPADA DO FAROL	Philips	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
773	LÂMPADAS H7	Philips	UNID	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
774	LANTERNA DIANTEIRA	ORGOS	UNID	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
775	LANTERNA TRASEIRA	ORGOS	UNID	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
776	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	BOCHI	UNID	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
777	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOCHI	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
778	MOLA ASPIRAL	ORIGINAL	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
779	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ORIGINAL	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
780	MOLA DA PINÇA DE FREIO	ORIGINAL	JG	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
781	MOLA GÁS	ORIGINAL	UNID	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
782	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
783	MOTOR DE PARTIDA	BOCHI	UNID	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
784	PALHETAS	BOCHI	PAR	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
785	PARABRISA	3D	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
786	PINÇA FREIO	ZEM	UNID	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
787	PINHÃO PARTIDA	ZEM	UNID	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
788	PIVO DA BALANÇA	TRW	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
789	PIVÔ DA DIREÇÃO	TRW	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
790	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	BOCHI	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
791	REPARO PINÇA DE FREIO	BOCHI	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
792	RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	ORIGINAL	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
793	RETENTOR POLIA	SABOO	UNID	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
794	RETENTOR VOLANTE MOTOR	SABOO	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
795	RETIFICADOR ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
796	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNID	6	R\$ 81,33	R\$ 487,98
797	SENSOR ROTAÇÃO	BOCHI	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
798	SENSOR VELOCIDADE	BOCHI	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
799	SERVO FREIO	BOCHI	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
800	SONDA LAMBDA	NGK	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
801	TAMBOR DE FREIO	TRW	UNID	9	R\$ 178,00	R\$ 1.602,00
802	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	UNID	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
803	TRIZETA CAIXA MARCHA	SKF	UNID	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
						R\$ 54.997,98
3	Fundo Municipal de Saúde		RS			
						68.996,98

Erivaldo Campeiro da Silva
ERIVALDO CAMPEIRO DA SILVA

Sócio(a)

RG 0396346220106 SSP/MA

CPF nº: 056.741.723-90;